

Id:13B5C9507B0000E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro -
 CEP: 64.640-000 E-mail:
semesal@hotmail.com


Id:0B62287E49C40055


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS


Resolução 03/2026 – CMAS, de 25 de maio de 2026.

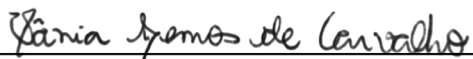
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE FORMADOR MUNICIPAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA- PPAIC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª - Divulgar o Resultado final da primeira etapa do Processo Seletivo para o cargo de Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação Nº006/2026, publicado em 12/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios Piauienses.

FUNÇÃO COORDENADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO (Títulos)
01	Vanessa Ferreira de Sousa	035.012.833-26	35 pontos

Santo Antônio de Lisboa-PI, 23 de maio de 2026.



Vânia Lemos de Carvalho

Representante da Comissão Municipal de Seleção de Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do Programa Piauiense na Idade Certa-PPAIC

Id:15190EC8D88A00F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro -
 CEP: 64.640-000 E-mail:
semesal@hotmail.com

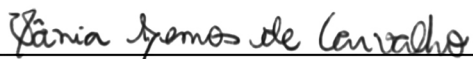

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE FORMADOR MUNICIPAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA- PPAIC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1ª - Divulgar o Resultado final da primeira etapa do Processo Seletivo para o cargo de Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação Nº006/2026, publicado em 12/05/2026, no Diário Oficial dos Municípios Piauienses.

FUNÇÃO COORDENADOR MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO (Títulos)
01	Vanessa Ferreira de Sousa	035.012.833-26	35 pontos

Santo Antônio de Lisboa-PI, 23 de maio de 2026.



Vânia Lemos de Carvalho

Representante da Comissão Municipal de Seleção de Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização do Programa Piauiense na Idade Certa-PPAIC

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Santo Antônio de Lisboa/PI, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 241/1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e suas alterações posteriores, em reunião ordinária registrada em Ata nº 08/2026, realizada no dia 25 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS vigente;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social exercer o controle social da política pública de assistência social, acompanhando, fiscalizando e deliberando sobre a aplicação dos recursos públicos destinados ao SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação acerca da execução física e financeira dos recursos transferidos pelo Estado para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação, análise e apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual referente ao exercício de 2025, realizada pelo órgão gestor municipal da assistência social;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2026, conforme Ata nº 08/2026;

RESOLVE:

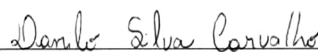
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual da Política de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, do Município de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução refere-se à execução física e financeira dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará e fiscalizará a execução dos recursos, observando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle social, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 25 de maio de 2026.



Danilo Silva Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.